



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Monção, Estado do Maranhão, realizada no dia 28 de agosto de 2020.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte (2020), às dez horas (10h), no sistema home office, de acordo com as medidas de proteção para o enfrentamento da pandemia do Covid-19, estabelecidas na Resolução nº 01/2020, reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão online, presentes os senhores vereadores: Luís Alfredo Garcês Anjos, Moizaniel Marques Amorim, Alex Lima Carvalho, Carlos Henrique Costa da Silva, Erion Célio Pereira da Silva, João Amorim de Souza, Jakson Pinto dos Santos, Lindolene Lima de Andrade, Mário de Oliveira Costa e Sargento Reis. Justificou sua ausência o vereador Evandro Maciel Aranha. Havendo número regimental, o Presidente Luís Alfredo, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e convidou o vereador Alex Lima Carvalho para fazer a leitura da Bíblia. Ato contínuo o Senhor Presidente lembrou aos vereadores que a ata da sessão anterior foi enviada via e-mails e aplicativo de mensagens, para análise. Fez a chamada nominal dos vereadores para proferir voto oral, a referida ata foi aprovada pelos vereadores presentes na sessão online, sem ressalvas. O vereador Sargento Reis, comentou que observa a ausência de vereadores em algumas sessões, o que lhe deixa dúvida em relação ao voto do vereador na ata em que não estava presente na sessão. Comentou que o Regimento Interno da Casa não é cumprido e vereadores não comparecem as sessões. Com relação a sua dúvida questionou o Presidente da Casa: "Pode o vereador que faltou na sessão anterior votar na ata que ele não participou?". O Senhor Presidente esclareceu o assunto e deu continuidade aos trabalhos autorizando a leitura das matérias do expediente da sessão, que constou de requerimentos de autoria dos vereadores Sargento Reis e Mário de Oliveira Costa, com assinatura de todos os vereadores. Em seguida o Presidente Luís Alfredo concedeu a palavra ao vereador Sargento Reis para esclarecer um pouco mais o seu pedido. O vereador Sargento Reis fez os esclarecimentos solicitados, demonstrando as razões do pedido e destacando a importância da rede de distribuição de água para os povoados Onça e Vila da Paz. Na oportunidade pediu o apoio dos colegas parlamentares, ressaltando a aceitação dos



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

vereadores a todos os requerimentos que são apresentados na Casa em prol da população. Por fim, disse que a prefeita Cláudia Silva se preocupa com a saúde, em referência a poço artesiano foi a prefeita que mais realizou o trabalho de perfuração de poços artesanais no município, ressaltando a certeza de realização da sua solicitação. Continuando os trabalhos, não havendo vereador inscrito para o Pequeno Expediente o Senhor Presidente anunciou o Grande Expediente, concedendo a palavra para o vereador inscrito se manifestar. Fez uso da palavra o vereador João Amorim de Souza, após os cumprimentos de praxe, fez referência a fala do vereador Sargento Reis, em relação ao Regimento Interno da Casa manifestando o seu ponto de vista ao assunto abordado. Reportou-se ao requerimento que solicita a interligação da rede de distribuição de água do poço artesiano do povoado Cupunzal para o povoado Onça, comentando que acompanhou o processo de perfuração do poço, as análises realizadas na água foram feitas corretamente, inclusive ele, vereador Amorim, levava as amostras para São Luís, frisando que a estrutura do poço artesiano é excelente e com certeza o sistema suporta a interligação para o povoado Onça. Finalizou lembrando que o referido poço teve custo zero para o município e foi um projeto de Neto Evangelista para Monção. Em seguida fez uso da palavra o vereador Moizaniel Marques Amoorim, após os cumprimentos de praxe, referiu-se as falas dos vereadores Sargento Reis e João Amorim. Disse que se ausentou de algumas sessões, mas não precisa de professor na Casa. Em relação ao Regimento Interno é melhor cumprir o que manda a lei, ressaltou que está na Casa para defender o povo e não para conferir o vereador que participa ou não nas sessões. Em aparte o vereador João Amorim disse que o seu ponto de vista foi de forma geral, mas o vereador que se sentiu ofendido que fale, ressaltando que a sua profissão de profissão é contador e atualmente exerce a função de vereador. Também em aparte o vereador Sargento Reis se posicionou a fala do vereador Moizaniel, fazendo as suas observações, afirmou que não exerce a profissão de professor e que a sua dúvida em relação a ata foi dirigida ao Presidente da Casa. Retomando a palavra o vereador Moizaniel Marques afirmou que cada vereador sabe do seu papel e acredita que o julgamento aos vereadores será feito pela população, não por ausência de vereador em sessões, mas pelo trabalho desempenhado em prol da população. Ressaltou o acesso as estradas da zona rural, frisando a estrada do povoado Cara de Pau que está sendo resolvido e a estrada do povoado Jacareí, comunicando que o recurso já está liberado.



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

Por fim, parabenizou a gestora pelo empenho em realizar o seu trabalho com dedicação e responsabilidade. A seguir o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia., na qual foram aprovadas as seguintes matérias: Requerimento nº 07/2020, de autoria do vereador Sargento Reis que solicita ao Poder Executivo a interligação da rede de distribuição de água do poço artesiano do povoado Cupunzal para o povoado Onça, por meio da rede que distribui água para o povoado Imperial. Após a distribuição de água ser realizada para o povoado Onça, deste será feita a distribuição da rede para o povoado Vila da Paz. Indicação nº 01/2020, de autoria do vereador Mário de Oliveira Costa com o apoio de todos os vereadores da Casa, indicam ao Poder Executivo que a praça que está sendo construída na Rua do Aeroporto, tenha o nome de Praça de Eventos e Esportes da Juventude. Nada mais havendo digno de registro esta sessão foi encerrada da qual para constar lavrou-se a presente ata que após lida e discutida será votada pelos vereadores presentes. Esta sessão foi presidida pelo vereador Luís Alfredo Garcês Anjos, Presidente, e secretariada pela secretária administrativa da Câmara. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monção, Estado do Maranhão, 28 de agosto de 2020.


Luís Alfredo Garcês Anjos
Presidente